

**ATA N.º 12/2017**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Cinfães, realizada em  
14 de junho de 2017**

**01 – ABERTURA** -----

Aos catorze dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, en.º Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, prof.ª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso e António Sérgio de Pinho Sales, reuniu este Corpo Administrativo. -----

A Vereadora, en.ª Maria João Monteiro Tavares, comunicou que não poderia estar presente por motivo de férias. -----

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta da Vereadora, en.ª Maria João Monteiro Tavares. -----

Eram quinze horas (15H00M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---**

**O sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

**INAUGURAÇÃO DO LAR RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DE LURDES:** - Realçou o trabalho desenvolvido no Lar Residencial Nossa Senhora de Lurdes, na freguesia de Espadanedo e congratulou-se pelas palavras do senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, proferidas na cerimónia de

inauguração, que teceu rasgados elogios ao trabalho desenvolvido na área social no Concelho de Cinfães. -----

**ARRIAL POPULAR EM TAROUQUELA:** - Enalteceu o trabalho da Junta de Freguesia de Tarouquela e da Associação Filarmónica, Cultural, Recreativa e Desportiva de Tarouquela, pela iniciativa que realizaram nos dias 9, 10 e 11 de junho, que aliou a música, ao desporto, passando pelos produtos endógenos do Concelho. -----

**MERCADO SANJOANINO:** - Elogiou a dinâmica do Agrupamento de Escolas de Souselo e a abertura da escola à comunidade em mais uma edição do mercado sanjoanino. -----

**PROVAS DE APTIDÃO PROFISSIONAL:** - Deu os parabéns aos alunos finalistas dos cursos profissionais da Escola Secundária de Cinfães que apresentaram as suas provas de aptidão profissional, no dia 9 de junho, numa atividade a que deram o nome “Tradição + Inovação. -----

**DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES:** - Reconheceu e agradeceu o trabalho desenvolvido pelas Associações Particulares de Solidariedade Social e Grupos Desportivos do Concelho, homenageados no dia 10 de junho pela Câmara Municipal de Cinfães. -----

**O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte:** -----

**VISITA A CINFÃES** (2 a 4 de junho) – O Curso da Academia Militar T.P.O. INF.<sup>a</sup> 1967 escolheu Cinfães para celebrar os cinquenta anos e homenagear Serpa Pinto, seu Patrono, alojando-se no Hotel Porto Antigo, durante o passado fim-de-semana. Realizaram uma visita ao Centro Interpretativo do Vale do Bestança, ao Museu Serpa Pinto, à Igreja Românica de Tarouquela e Cais de Escamarão, sendo acompanhados pelo Sr. Vice-Presidente. Prestaram a homenagem a Serpa Pinto no Jardim com a deposição de uma palma junto ao Busto de Serpa Pinto e com a

presença dos alunos da Academia d'Artes que os presentearam com duas marchas. No almoço e no jantar saborearam a nossa gastronomia, tendo como delícia musical o Grupo de Concertinas do Vale do Bestança. Foi mais um dia de promoção e divulgação das potencialidades turísticas do concelho. Entusiasmados com o que viram no Centro Interpretativo e na beleza natural, prometeram voltar para um conhecimento mais profundo do território. -----

**IX JORNADAS de TURISMO** – Esteve presente como orador em representação do município, nestas jornadas, realizadas no ISLA - GAIA, no dia 13 de junho, subordinadas ao tema “Douro Verde”, no Painel: “Estratégias Regionais para o desenvolvimento Turístico”. -----

**TRADIÇÃO+INOVAÇÃO** – presente, no dia 9 de junho, nas atividades realizadas na Escola Secundária de Cinfães, onde, além de outras, houve oportunidade de visita à **mostra de projetos desenvolvidos pelos alunos dos Cursos Profissionais da Escola Secundária de Cinfães**. -----

Esteve presente nos seguintes eventos: -----

Comemoração do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades; -----

Cerimónia da Tomada de posse dos Corpos Gerentes do Clube Desportivo de Cinfães. -----

**A vereadora, sra. profª Graça Reis,** informou que esteve presente nos seguintes eventos: - festival de música infantil “Canções ao Entardecer”, dinamizado pelos professores das Atividades Extracurriculares; - reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Souselo; - na cerimónia do dia de Portugal, de Camões e das Comunidades; - inauguração do Lar Residencial Nossa Senhora de Lurdes, na freguesia de Espadanedo. -----

**O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte:** -----

**ANDEBOL4KIDS – FESTAND:** - Enalteceu o trabalho dos professores das

AEC's, tendo o concelho de Cinfães sido campeão distrital na competição Andebol4kids – Festand, numa organização da Associação de Andebol de Viseu e que teve lugar no concelho de Nelas, no dia 3 de junho. -----

**CLUBE DESPORTIVO DE CINFÃES:** - Deixou uma palavra de incentivo para os elementos dos novos órgãos sociais do Clube Desportivo de Cinfães que tomaram posse no passado dia 10 de junho. -----

**COMEMORAÇÃO DO 10 DE JUNHO EM OURENSE:** - A convite do Vice-cônsul de Portugal na Galiza, em estreita colaboração com a Dolmen, CRL, Cinfães, o Douro Verde e mais alguns municípios marcaram presença nas comemorações do dia 10 de Junho em Ourense, procurando estreitar afetos e fortalecer as relações económicas, tendo em conta a proximidade dos territórios e o muito que os une. -----

**DOURO VERDE – SABORES E SABERES:** - Informou que no âmbito do projeto “Territórios de Baixa Densidade – Low Density High Quality”, apoiado pelo NORTE 2020, a Dolmen – Desenvolvimento Local e Regional, em parceria com os Municípios de Baião, Cinfães e Resende e com o apoio da Entidade Regional do Turismo do Porto e Norte de Portugal, promove entre os dias 30 de junho e 02 de julho no Centro de Congressos da Alfândega do Porto, o “Douro Verde | Sabores e Saberes”. -----

**O vereador, sr. prof. Avelino Evaristo Cardoso, apresentou o seguinte:** -----

**LIMPEZA DE BERMAS E VALETAS:** - Sugeriu que a limpeza de bermas e valetas das estradas municipais voltasse a ser executada pelas Juntas de Freguesia, duas vezes por ano e ao mesmo tempo em todo o concelho. -----

O sr. Presidente informou que a limpeza está a ser executada de acordo com o calendário previsto, no entanto, poder-se-á estudar a sugestão do sr. Vereador quanto à periodicidade do trabalho. -----

**O vereador, sr. Sérgio Sales, apresentou o seguinte:** -----

**PRAIA DA GRANJA – ESPADANEDO:** - Tendo em consideração os melhoramentos que foram efetuados no local e a previsão de maior afluência de veraneantes, questionou se está previsto algum nadador salvador para o local. -----

O sr. Presidente esclareceu que o local é um parque e uma vez que não se trata de uma praia não obriga nadador salvador. -----

**ESTRADA DE CHAVIM:** - Questionou se está previsto o melhoramento da estrada de Chavim, na freguesia de São Cristóvão de Nogueira, que está em péssimo estado. -----

O sr. Presidente esclareceu que a estrada, que serve duas ou três habitações, foi melhorada e que, apesar de constar do Plano Municipal, continua difícil de executar devido ao orçamento previsto, cerca de duzentos mil euros. -----

### **03 – CÂMARA** -----

#### **03.5 – FUNCIONÁRIOS** -----

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E APOIO AO CIDADÃO**

**(AFAC):** - O sr. Presidente apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

*“Considerando que: -----*

*- A Câmara Municipal de Cinfães possui quatro Unidades Orgânicas, entre as quais a Administrativa, Financeira e Apoio ao Cidadão e que esta unidade não se encontra dotada do necessário titular de cargo de direção intermédia 2º grau, lugar vago no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 30/12/2016; -----*

*- O referido lugar encontra-se vago por motivo de aposentação do seu anterior titular; -----*

*- Nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014,*

de 31/12 e Lei n.º 42/2016, de 28/12, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013 de 29 de agosto e Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, pode a Câmara Municipal, deliberar, no sentido da abertura do respetivo recrutamento; -----

- Deste procedimento, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, fará parte, obrigatoriamente um Júri, composto por um Presidente, dois Vogais efetivos e dois suplentes; -----

- Este Júri, ainda de acordo com o mesmo artigo e diploma, deverá ser designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. ----

Assim de acordo com as especificidades próprias estabelecidas nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, **proponho** a abertura do procedimento nas seguintes condições: -----

**Requisitos formais:** Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nos termos do artigo 21.º, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados na área de Economia ou Gestão, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; -----

**Conteúdo Funcional:** O previsto no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

*e o aplicável constante na Organização dos Serviços da Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 253, Despacho n.º 19394/2010, de 31/12/2010 e Mapa de Pessoal aprovado para 2017. -----*

**Perfil:** *De acordo com o estipulado no Mapa de Pessoal aprovado para 2017 e Organização dos Serviços da Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 2.ª Série, N.º 253, Despacho n.º 19394/2010, de 31/12/2010. -----*

**Local de Trabalho:** *Município de Cinfães -----*

**Prazo de candidatura:** *10 dias úteis contados após a publicitação na bolsa de emprego público. -----*

*Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico. -----*

**Remuneração:** *a remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes para a função pública. -----*

**Publicitação do procedimento:** *O procedimento concursal é publicitado por aviso a publicar em órgão de imprensa de expansão nacional (Correio da Manhã) e na 2.ª série do Diário da República, em local especialmente dedicado a concursos para cargos dirigentes, com a indicação dos cargos a prover e do dia daquela publicitação e bolsa de emprego público, de acordo com n.º 1 e n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação. -----*

**Composição do Júri:** -----

*Presidente: Dr. Ricardo Araújo, Diretor de Departamento Financeiro, Económico e Social do Município do Marco de Canaveses. -----*

*Vogais efetivos: Dr. Vasco André Moreira Pimenta, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Castelo de Paiva e Dr. Rogério José Pinto, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Educação e Ação Social do Município de Resende. -----*

*Vogais suplentes: Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor do Departamento de*

*Administração Geral do Município de Amarante e Dr.ª Cristina Maria Pires de Oliveira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Município de Lousada. -----*

*O júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos. -----*

*Os titulares dos cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto. -----

### **03.6 – DIVERSOS -----**

#### **PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER**

**EM CINFÃES”:** - Na sequência da candidatura apresentada, os Serviços de Ação Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição dos respetivos subsídios: -----

- **Maria de Fátima Moreira Mendes**, residente em Vilar do Peso – São Cristóvão de Nogueira; -----

- **Antero de Resende Correia**, residente em Fermentãos - Tendais; -----

- **Marisa Filomena Correia Magalhães**, residente no lugar de Paço - Ramires; -----

- **Daniela Raquel Cardoso da Rocha**, residente na rua de Paços, nº 243 – Souselo.

- **Alexandra Maria Ribeiro Ferreira**, residente no Bairro São Sebastião, casa 18 - Cinfães; -----

- **Helena Paula da Silva Cardoso**, residente na Rua de Vilarinho nº 384 – Santiago de Piães. -----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS “JOVEM ATIVO”:** - Na sequência das candidaturas apresentadas ao “Programa Municipal de Estágios “Jovem Ativo”, os serviços, depois de efetuada a respetiva análise, informam que reúnem condições para serem aprovadas as seguintes: -----

<b>ENTIDADES</b>	<b>Nº</b>	<b>Valor da S.S.</b>	<b>Bolsa de estágio (20%-35%)</b>	<b>TOTAL POR ENTIDADE</b>
Pedro Barbedo, Unipessoal Lda	1	1 075,29	905,51	1 980,80
Marco Paulo Teixeira Lento	1	1 483,88	1 249,59	2 733,47
Brandão Vieira & Cunha Monteiro, Lda	1	1 080,68	910,04	1 990,72
FLP - Topografia Unipessoal, Lda	1	1 485,95	2 189,82	3 675,76
Fonseca & Filhos Lda	1	1 164,91	1 716,72	2 881,63
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>6 290,71</b>	<b>6 971,68</b>	<b>13 262,39</b>

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas e pagar de acordo com o regulamento. -----

**ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E**

**EDIFICAÇÃO:** - Considerando que o atual processo de Revisão do PDM de Cinfães prevê remissões para o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, torna-se essencial proceder à alteração do referido Regulamento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto na norma do artigo 55º n.º 2 do mesmo diploma legal, dar início, publicitar no seu sítio institucional, o início do procedimento tendente à alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Chefe de Divisão da PGUOMP, Engº Daniel Soares, para a direção do respetivo procedimento. -----

**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

#### **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

##### **04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

##### **CONSOLIDAÇÃO DE ESCARPAS E MUROS COM FINALIDADE DE SEGURANÇA – CONSTRUÇÃO DE MURO EM BETÃO CICLÓPICO EM**

**PRADES – OLIVEIRA:** - - Na sequência do pedido da empresa Lourenço & Madureira, Lda. para efeitos de receção definitiva da empreitada em epígrafe, de acordo com o artigo 398º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, é presente o auto de receção definitiva realizada em 26/05/2017, no qual os serviços técnicos consideram que a obra está no seu todo em condições de ser recebida pelo que se considera a mesma efetuada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra e liberar a restante caução. -----

##### **REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DO ESTÁDIO AO SAMPAIO – CINFÃES; REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO**

**DA ESTRADA MUNICIPAL DA E.N. 321 A MARCELIM – TENDAIS; CAMINHO MUNICIPAL À ETAR DA ZONA ALTA DE SOUSELO – 2ª**

**FASE; REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.M. DA BOUÇA DA EIRA – MOIMENTA; REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA**

**E.M. LADÁRIO – SARABAGOS:** Presente uma informação dos Serviços Técnicos, engº Hélio Sampaio, do seguinte teor: -----

**“A - Da justificação da alteração do objeto do contrato:** -----

*A 06 de Outubro de 2016 foi adjudicada, no seguimento de Concurso Público, à*

*empresa Montalvia Construtora,S.A. a empreitada referida em assunto, pelo valor de 167.935,00€. -----*

*Nos termos da legislação em vigor, aplica-se ao presente contrato de empreitada o disposto no Decreto-lei nº18/2008 de 29 de Janeiro e ulteriores alterações. -----*

*No decorrer da execução dos trabalhos da empreitada em causa surgiram várias vicissitudes, que a seguir se especificam, e cuja correção é necessária, para garantir a correta conclusão da obra. -----*

*As vicissitudes são as seguintes: -----*

*- Fornecimento e aplicação de camada betuminosa a quente com característica de desgaste na faixa de rodagem. -----*

*- Fornecimento e assentamento de órgãos longitudinais (valetas), revestida em betão B20. -----*

*Para a correção das vicissitudes acima identificadas foi necessário proceder a Trabalhos a Mais e ao suprimento de Erros e Omissões do projeto, bem como, a Trabalhos a Menos. Assim, foi necessário proceder aos trabalhos listados, que a seguir se apresentam de forma sucinta: -----*

*- Fornecimento e aplicação de camada betuminosa a quente com característica de desgaste na faixa de rodagem com betão betuminoso com 0,05 m de espessura após compactação, incluindo todos os trabalhos acessórios e preparatórios, nomeadamente, rega de colagem à taxa de 0,5 Kg/m<sup>2</sup>, limpeza do pavimento e corte de raízes -----301,60 m<sup>2</sup> x 4,00 euros = 1.206,64 euros (E.M. Bouça da Eira); ---*

*- Fornecimento e aplicação de camada betuminosa a quente com característica de desgaste na faixa de rodagem com betão betuminoso com 0,06 m de espessura após compactação, incluindo todos os trabalhos acessórios e preparatórios, nomeadamente, rega de colagem à taxa de 0,5 Kg/m<sup>2</sup>, limpeza do pavimento e levantamento das caixas existentes para a cota do pavimento -----706 m<sup>2</sup> x 4,25*

euros = 3.000,50 euros (C.M. a ETAR da Zona Alta de Souselo); -----

- Fornecimento e aplicação de camada betuminosa a quente com característica de desgaste na faixa de rodagem com betão betuminoso com 0,06 m de espessura após compactação, incluindo todos os trabalhos acessórios e preparatórios, nomeadamente, rega de colagem à taxa de 0,5 Kg/m<sup>2</sup>, limpeza do pavimento, execução de todas as caixas existentes para a cota do pavimento -----1447 m<sup>2</sup> x 4,25 euros = 6.149,75 euros (E.M. Ladário – Sarabagos). -----

- Fornecimento e assentamento de órgãos longitudinais (valetas), revestida a betão B20, incluindo todos os trabalhos acessórios e preparatórios para sua implantação, nomeadamente, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição, condução a vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito -----1470 ml x 6,00 euros = 8.820,00 euros (E.M. da E.N. 321 a Marcelim). -----

Nenhum dos trabalhos anteriormente mencionados poderia ser separado, técnica ou economicamente, do objeto do contrato, considerando que, da interrupção dos trabalhos resultariam agravamentos da despesa, bem como, inconvenientes para as populações que diariamente circulam nas vias em causa. -----

Os trabalhos necessários a suprimir e as vicissitudes da obra foram considerados imprescindíveis para garantir a continuidade dos trabalhos e conclusão da obra. ---

**B - Do valor dos trabalhos acrescentados e suprimidos:** -----

Tendo a empreitada sido adjudicada por série de preços, os valores previstos na lista de preços unitários (preço de proposta) foram aplicados às quantidades não previstas: -----

A Montalvia Construtora, S.A., apresentou um valor de **19.176,89€**, acrescido de IVA, para execução dos referidos trabalhos, correspondente a **11,42%** do valor da empreitada; -----

*Atendendo a que se verifica um montante de Trabalhos a Mais correspondente a 11,42% do montante inicial da empreitada, constata-se que se cumpre o disposto na alínea c) do nº2 do artigo 370º do Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro. -----*

*Os Trabalhos a Menos, que a seguir se apresenta na presente informação atingem o montante de 6.617,00€, pelo que não haverá de indemnizar o empreiteiro nos termos do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos. -----*

*De forma sucinta, apresenta-se a lista de Trabalhos a Menos: -----*

*- Fornecimento e assentamento de órgãos longitudinais (valetas) em manilhas de betão em meia cana com 0,30 m de diâmetro ---- 665 ml x 6,00 euros = 3.990,00 euros (Caminho do Estádio ao Sampaio); Fornecimento e aplicação de camada betuminosa a quente com características de desgaste na faixa de rodagem com betão betuminoso, com 0,05 m de espessura ---- 125,50 m<sup>2</sup> x 4,00 euros = 502,00 euros (Caminho do Estádio ao Sampaio); -----*

*- Fornecimento e aplicação de base de granulometria extensa 0/40 (tout-venant) com 0,15 m de espessura --- 500 m<sup>2</sup> x 2,50 euros = 1.250,00 euros (Caminho do Estádio ao Sampaio); Execução de serventias em tubo de polipropileno corrugado de diâmetro 315 mm, envolvido em betão, incluindo movimento de terras -----22 ml x 7,50 euros = 165,00 euros (E.M. da E.N. 321 a Marcelim); -----*

*- Fornecimento e assentamento de órgãos longitudinais (valetas) em manilhas de betão em meia cana com 0,30 m de diâmetro ---- 110 ml x 6,00 euros = 660,00 euros (C.M. a ETAR da Zona Alta de Souselo – 2ª Fase); Limpeza de aqueduto existentes, incluindo substituição de peças eventualmente danificadas ----1 un x 50,00 euros = 50,00 euros (C.M. a ETAR da Zona Alta de Souselo – 2ª Fase). -----*

*Assim, tendo presente o disposto no nº 1 do artigo 370º, al. a), e nos artigos 376º e 379º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se: -----*

*- A aprovação dos Trabalhos a Mais da presente informação; -----*

- *A supressão de Trabalhos a Menos da presente informação;* -----

*Para cumprimento do disposto no artigo 375º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se ainda a elaboração e aprovação da minuta de aditamento ao contrato.”*

Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Montalvia Construtora S.A. referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e supressão de trabalhos, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

**REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.M. DE VILA NOVA A**

**RAMIRES:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos, engº Hélio Sampaio, do seguinte teor: -----

**“A - Da justificação da alteração do objeto do contrato:** -----

*A 21 de Julho de 2016 foi adjudicada, no seguimento de Concurso Público, à empresa Montalvia Construtora,S.A. a empreitada referida em assunto, pelo valor de 184.218,00€.* -----

*Nos termos da legislação em vigor, aplica-se ao presente contrato de empreitada o disposto no Decreto-lei nº18/2008 de 29 de Janeiro e ulteriores alterações.* -----

*No decorrer da execução dos trabalhos da empreitada em causa surgiu vicissitude, que a seguir se especifica, e cuja correção é necessária, para garantir a correta conclusão da obra.* -----

*A vicissitude é a seguinte:* -----

- *Fornecimento e aplicação de camada betuminosa a quente com característica de*

*desgaste na faixa de rodagem. -----*

*Para a correção da vicissitude acima identificada será necessário proceder ao 2º Trabalhos a Mais, bem como, a Trabalhos a Menos. Assim, foi necessário proceder ao trabalho listado, que a seguir se apresenta de forma sucinta: -----*

*- Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso a quente com 0,06 m de espessura após compactação, em faixa de rodagem automóvel, incluindo rega de colagem com emulsão catiónica de rutura rápida ECR – 1 à taxa de 0,5 Kg/m2-----3.496,70 m2 x 4,00 euros = 13.986,80 euros -----*

*Do trabalho anteriormente mencionado, não poderia ser separado, técnica ou economicamente, do objeto do contrato, considerando que, da interrupção do trabalho resultariam agravamentos da despesa, bem como, inconvenientes para as populações que diariamente circulam na via em causa. -----*

*O trabalho necessário a suprimir e as vicissitudes da obra foi considerado imprescindível para garantir a continuidade dos trabalhos e conclusão da obra. ----*

***B - Do valor dos trabalhos acrescentados e suprimidos: -----***

*Tendo a empreitada sido adjudicada por série de preços, os valores previstos na lista de preços unitários (preço de proposta) foram aplicados às quantidades não previstas: -----*

*A Montalvia Construtora, S.A., apresentou um valor de **13.986,80€**, acrescido de IVA, para execução do referido trabalho, o que correspondente no total de Trabalhos a Mais a **28,91%** do valor da empreitada, ou seja, 21,32% no 1º Trabalhos a Mais (aprovado em 06 de Abril de 2017), mais o da presente informação de 7,59%. -----*

*Atendendo a que se verifica um montante de Trabalhos a Mais correspondente a **28,91%** do montante inicial da empreitada, constata-se que se cumpre o disposto na alínea c) do nº2 do artigo 370º do Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro. -----*

*Os Trabalhos a Menos, que a seguir se apresenta na presente informação atingem o montante de 9.385,00€, pelo que não haverá de indemnizar o empreiteiro nos termos do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos. -----*

*De forma sucinta, apresenta-se a lista de Trabalhos a Menos: -----*

*- Execução de valetas em argamassa de betão C16/20, incluindo movimento de terras necessário para definição do leito das mesmas, de secção triangular com 0,70 m de largura ----- 1877 m x 5,00 euros = 9.385,00 euros. -----*

*Assim, tendo presente o disposto no nº 1 do artigo 370º, al. a), e nos artigos 376º e 379º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se: -----*

*- A aprovação do 2º Trabalhos a Mais da presente informação; -----*

*- A supressão de Trabalhos a Menos da presente informação; -----*

*Para cumprimento do disposto no artigo 375º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se ainda a elaboração e aprovação da minuta de aditamento ao contrato.”*

Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Montalvia Construtora S.A. referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e supressão de trabalhos, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----**

**07 – EDUCAÇÃO -----**

**07.6 – DIVERSOS -----**

**CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO E**



**SERVIÇO DE REFEITÓRIO:** - O júri do procedimento apresentou uma informação do seguinte teor: -----

**“ERROS E OMISSÕES - ESCLARECIMENTOS:** -----

*Em resposta à primeira questão remetida no âmbito do Pedido de esclarecimentos apresentado por KNOWFOOD – Actividades Hoteleiras, Ld.ª, Sob o título “Incidência dos encargos com o pessoal no preço unitário”, Informa-se: -----*

*- O concurso apenas é aberto pelo período de 9,5 meses (cfr. ponto n.º 25.1 do Programa do Procedimento e cláusula 4.ª n.º 1 do Caderno de encargos), pelo que, qualquer outro prazo/encargo com pessoal extravasa, quer as competências da Entidade Adjudicante, quer o próprio objeto do concurso, sendo, deste modo, a contratação/encargo com pessoal, para além daquele período, da única e exclusiva responsabilidade das concorrentes. -----*

*Em resposta à segunda questão do mesmo pedido de esclarecimentos, formulada sobre o ponto 11 da cláusula 1.ª (cláusulas técnicas) do caderno de encargos, informa-se: -----*

*- Efetivamente, os encargos a suportar com o gás, eletricidade e água, serão, nos termos contratuais, suportados pela adjudicatária. -----*

*- Assim, podem as concorrentes fazer refletir esses encargos na respetiva proposta, cfr. ponto n.º 7.1 b1.5 (encargos gerais) e cláusula 8.º 1.5 do caderno de encargos (encargos gerais), cujo limite mínimo é de 0,01 cêntimo por refeição.” -----*

Face a esta informação o sr. Presidente, exarou o seguinte despacho: -----

*“Armando Silva Mourisco, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 35º nº 1 al. a) da Lei n.º 75/3013 de 12 de setembro e 61º, nº 5 do CCP, e de acordo com a informação do Júri do Procedimento pré-contratual que gira pelo nome de “Confeção e Distribuição de Refeições pelos Estabelecimentos de Ensino do Pré-*

*Escolar e do Primeiro Ciclo e Serviço de Refeitório”, -----*  
*- FIXA o dia 12 de junho de 2017, até 16,00 horas como prazo limite para a*  
*apresentação das propostas; -----*  
*-DETERMINA que esta decisão seja presente à reunião de Câmara a realizar no*  
*dia 14 de junho de 2017, conforme dispõe a norma do artigo 35º nº 3 da Lei nº*  
*75/2013, de 12 de setembro.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

## **08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----**

### **08.4 – APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS, PROJETOS E AGENTES CULTURAIS -----**

**MAIO CULTURAL:** - A Junta de Freguesia de Nespereira, solicita a atribuição de um subsídio para colmatar as despesas relacionadas com o “Maio Cultural” que realizou no mês de maio. -----

Considerando que constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, nomeadamente na cultura, tempos livres, desporto e desenvolvimento, bem como os constrangimentos financeiros das mesmas para levar a cabo algumas das suas ações e dado a importância destas atividades de cariz, cultural, desportivo, social e económico no desenvolvimento da freguesia e do concelho, o Sr. Presidente da Câmara propõe a atribuição de 20% do valor do orçamento retificado para o valor máximo de dez mil euros, ou seja menos sete mil setecentos e dez euros considerando o mesmo mais adequado para o programa proposto e já realizado. Desta forma propõe a atribuição de dois mil euros (€ 2.000,00) de apoio para ajudar na participação das despesas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 2.000,00 e celebrar o respetivo protocolo de colaboração. -----

**ARRAIAL POPULAR DE TAROUQUELA:** - A Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela solicita a atribuição de um subsídio para colmatar as despesas relacionadas com o Arraial Popular de Tarouquela que realizou nos dias 9,10 e 11 de Junho. -----

Considerando que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias e que nessas atribuições estão consagradas a proteção civil e a saúde (Art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (alínea u) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando que estes eventos são fundamentais para a preservação da cultura e das tradições, estruturantes para a economia local e ponto de animação social, cultural, desportiva, recreativa constituindo com outras iniciativas um importante ponto de desenvolvimento socioeconómico do concelho. -----

Considerando ainda a sua importância no apoio às atividades turísticas e de restauração, como elementos de atração de visitantes e turistas, bem como a dinamização de um espaço ao serviço da economia e cultura edificado pelo Município. -----

O Sr. Presidente da Câmara propõe a atribuição de 20% do valor orçamentado

retificado para o valor quatro mil e quinhentos euros, ou seja menos quinhentos euros considerando o mesmo adequado para o programa proposto e já realizado. Desta forma propõe a atribuição de novecentos euros (€ 900,00) de apoio para ajudar na comparticipação das despesas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 900,00. -----

**I FESTIVAL DE PAINÇAS E PAPAS DE MILHO DO MONTEMURO: -**

Considerando que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias e que nessas atribuições estão consagradas a proteção civil e a saúde (Art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (alínea u) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando que estes eventos são fundamentais para a preservação da cultura e das tradições, estruturantes para a economia local e ponto de animação social, cultural, desportiva, recreativa constituindo com outras iniciativas um importante ponto de desenvolvimento socioeconómico do concelho. -----

Considerando ainda a sua importância no apoio às atividades turísticas e de restauração, como elementos de atração de visitantes e turistas, bem como a dinamização de um espaço ao serviço da economia e cultura edificado pelo

Município. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, após análise técnica do orçamento que considera o mesmo adequado, propõe a atribuição do apoio pontual de 800 Euros à Associação de Defesa e Promoção da Freguesia de Tendais, pelo evento e despesas e logística associada ao evento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 800,00. -----

**Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso.** -----

#### **08.5 – DIVERSOS** -----

**EXPOSIÇÃO E DESFILE DE BOVINOS DE RAÇA AROUQUESA:** - O Sr. Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues apresentou a seguinte proposta: -----

*“A ANCRA solicitou apoio para a realização de uma exposição e desfile de bovinos da Raça Arouquesa, a realizar nos espaços da Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio F. Pinto Resende, Cinfães, inserido num projeto integrador das Provas de Aptidão Profissional (PAP).* -----

*Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro);* -----

*Considerando que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (alínea u) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro);* -----

*Considerando a importância e o fortalecimento das parcerias estabelecidas entre o*

*Município de Cinfães e a ANCRA que tem colaborado em vários eventos de promoção da raça autóctone e de apoio aos nossos agricultores; -----  
Considerando que este evento se realiza na Escola Secundária, entidade educativa e parte integrante da comunidade local que contribui para o desenvolvimento do concelho de Cinfães nomeadamente no desenvolvimento e crescimento integrado dos nossos jovens, na educação da comunidade, bem como no desenvolvimento desportivo, recreativo, cultural e social das populações; -----  
Considerando que esta atividade se apresenta como núcleo aglutinador de um conjunto de iniciativas que têm como finalidade a promoção dos produtos endógenos e as potencialidades turísticas do concelho; -----  
Considerando que a atividade é um incentivo a jovens criadores, sensibilizando-os para a importância da raça autóctone, bem como à sua defesa e promoção; -----  
Considerando que a iniciativa vai de encontro ao desenvolvimento do concelho, à motivação dos alunos para o empreendedorismo e à sua projeção no mundo do trabalho; -----  
Proponho, a exemplo de situações similares, que se atribua a quantia de € 1.095,00, correspondente a 30%.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**Regressou à sala de reuniões o Vereador, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso.**

**ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PRÉ CONTRATUAIS NO ÂMBITO DAS FESTAS DO CONCELHO DE CINFÃES – SÃO JOÃO 2017, EXPOMONTEMURO - FEIRA REGIONAL 2017 E DOURO GREEN FEST 2017:** - Nos termos e para efeitos do disposto na conjugação das normas dos números 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães **informa** a respetiva Câmara que, por seus Despachos de **04 e 25 de maio, 29 de maio e 2 de junho, 18 de maio e 2 de junho, 4 e 30 de**

**maio, 26 de maio e 8 de junho, 4 de maio e 6 de junho, deu início e adjudicou os seguintes procedimentos:** -----

- **Concerto musical pela “Banda Marcial de Cinfães”,** a ter lugar no âmbito das Festas do Concelho de Cinfães – São João 2014, à **Sociedade Artística e Musical de Cinfães**, Coletividade de Utilidade Pública com o número de contribuinte 501 320 105, com sede em Outeirinhos, 4690-030 Cinfães, pelo preço de **4.250,00 Euros**, isentos de IVA; -----

- **Concerto musical pela “Banda Marcial de Nespereira”,** a ter lugar no âmbito das Festas do Concelho de Cinfães – São João 2017, ao **Centro Recreativo e Cultural de Nespereira”,** com o número de contribuinte 501 931 112, com sede na Rua da Cooperativa, s/n, 4690-388 Nespereira Cinfães, pelo preço de **4.250,00 Euros**, isentos de IVA; -----

- **Iluminação das Festas do Concelho de Cinfães - São João 2017,** à empresa **Fabrilight, Iluminações Unipessoal, Ld<sup>a</sup>,** contribuinte n.º 507 422 503, com sede na Zona Industrial do Camporês, Lote n.º 17, 3240-459 Ansião, pelo preço de **7.500,00 Euros**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

- **Aluguer de equipamentos e produção audiovisual das Festas do Concelho de Cinfães, São João 2017, da Expo Montemuro e do Douro Green Fest 2017,** à empresa **Formato Musical, Ld.<sup>a</sup>,** contribuinte n.º 507 679 466, com sede na Rua de Anadia, n.º 42, 3810-208 Aveiro, pelo preço de **61.610,00 Euros**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

- **Fogo de Artifício das Festas do Concelho de Cinfães São João 2017,** à empresa **Pirotecnia Minhota, Ld<sup>a</sup>,** contribuinte n.º 503 442 330, com sede em Ponte de Lima, 4690-475 Santa Cruz do Lima, pelo preço de **7.050,00 Euros**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

- **Concerto musical pela Artista “Áurea e a sua banda”,** a ter lugar no âmbito das

Festas do Concelho de Cinfães – São João 2017, à **SIMULTÂNEO DE IDEIAS E MÚSICA, PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, LD.<sup>a</sup>**, pessoa coletiva n.º 505 395 649, com sede na Rua Calouste Gulbenkian, n.º 13, 5300-020 Bragança, pelo preço de **21.800,00 Euros**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

- **Concerto musical pela banda “Ritmo Douro”**, a ter lugar no âmbito das Festas do Concelho de Cinfães – São João 2017, a **Mário Fernandes Pereira**, contribuinte n.º 182 654 664, residente na Rua de Esparido, n.º 149-B, cci 702, 4625-326 Penha Longa, pelo preço de **1.900,00 Euros**, isentos de IVA. -----

Aqueles despachos tiveram apoio nas normas dos artigos 35.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, 18.º, n.º 1, alínea a) do DL n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro e 16.º n.º 1 alínea a), 20.º n.º 1 alínea a) 24.º n.º 1 alínea e), 36.º n.º 1, 38.º, 112.º e seguintes e 127.º (este último artigo com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2012) do Código dos Contratos Públicos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

## **11- ACCÇÃO SOCIAL** -----

### **11.4 – DIVERSOS** -----

**PASSEIO ANUAL DE IDOSOS:** - O sr. Presidente, propôs que no próximo dia 5 de setembro se realize o passeio anual dos idosos deste concelho, que este ano tenha como destino o Santuário de Fátima, cujo orçamento importa em € 30.421,00. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

## **13 – PROTECCÇÃO CIVIL** -----

### **13.5 – DIVERSOS** -----

**CASA EM RUÍNAS – TAROUQUELA – PROCESSO GSE 1813/2017:** -Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de março último, é presente o



auto de vistoria com o seguinte teor: -----

*“Aos dez dias do mês de maio do ano de 2017, os peritos: A Eng. Cidália Cristina Fonseca Mendes, o Arq. André Joaquim Madureira de Sousa Melo e o Técnico de Construção Civil Joaquim Miguel Cardoso Madureira, nos termos do n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e nomeada a Comissão de Vistoria por deliberação tomada em Reunião de Câmara de 16 de março de 2017, deslocaram-se ao lugar de Pinheiro, na Rua da Calçada da Aldeia, freguesia de Tarouquela, para procederem à vistoria de uma edificação em avançado estado de degradação pertencente ao Sr. **Manuel da Costa Cardoso**, informando o seguinte: -----*

*1.º Edificação: -----*

*- A edificação encontra-se em ruína, conforme levantamento fotográfico constantes no anexo I do presente auto.-----*

*- A edificação encontra-se inserida no seio de um aglomerado, com várias edificações na área envolvente, conforme se pode visualizar no levantamento aéreo constante no anexo II do presente auto. -----*

*- O material resultante da demolição parcial encontra-se no interior das paredes exteriores da edificação objeto de vistoria, sendo causa de insalubridade no local, conforme se pode visualizar nas fotografias n.º 2 e 3. -----*

*- A estrutura da cobertura da parte da edificação que não ruiu encontra-se em mau estado de conservação, apresentando um avançado estado de degradação comprometendo a capacidade de resistência da mesma, conforme se pode visualizar nas fotografias n.º 4 e 5. -----*

**Conclusão** -----

*Face ao exposto, e salvo melhor opinião, sugere-se: -----*

*- Remoção do entulho existente no interior da edificação em ruína. -----*

- *Vedação do edificado quer através de vãos quer a partir das escadas exteriores, de forma a impedir o acesso a terceiros ao interior da ruína e garantir a sua segurança.* -----

- *Remoção de parte da telha, designadamente, aquela que se encontra “solta”, na zona da asna que se apresenta em muito mau estado de conservação (fotografias n.º 4 e 5).”* -----

Sobre o assunto o Chefe de Divisão da PGUOMP, Engº Daniel Soares, informou o seguinte: -----

*“Atento o teor do Auto de Vistoria, proponho o encaminhamento ao órgão executivo para, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 89.º, proceder à notificação do proprietário para proceder aos trabalhos necessários para garantir a segurança do edifício e corrigir as más condições de salubridade referidas no auto, evitando eventuais consequências para o espaço público, fixando um prazo para o efeito, sendo razoável no presente caso o prazo de 90 dias.”* -----

Foi deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário para proceder aos trabalhos necessários para garantir a segurança do edifício e corrigir as más condições de salubridade referidas no auto, fixando o prazo de noventa dias para o efeito. -----

**EDIFÍCIO EM AVANÇADO ESTADO DE DEGRADAÇÃO – FORNELOS: -**

Na sequência da comunicação da Junta de Freguesia de Fornelos sobre a existência de um edifício em avançado estado de degradação, sito na Rua de Macieira – Fornelos, os serviços de fiscalização informaram o seguinte: -----

*“De acordo com o solicitado deslocaram-se estes serviços à E.M. 556, freguesia de Fornelos, onde verificaram a existência de um pequeno edifício que apresenta algum estado de degradação, não oferecendo na presente data perigo iminente para a livre circulação em segurança de pessoas e bens, tendo contudo que se salientar que o mesmo encontra-se implantado à face da estrada municipal.* -----

*De acordo com o exposto no n.º 1 do Artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação pode a Câmara Municipal nomear uma comissão de vistorias de forma a dar cumprimento ao disposto no Artigo 89.º A do mesmo diploma. -----*

*Contudo e após varias visitas ao local, recolhidos diversos testemunhos e reunião tida com o senhor Presidente da Junta de Fornelos, não foi possível identificar os proprietários do imóvel.” -----*

Sobre o assunto o Chefe de Divisão da PGUOMP, Engº Daniel Soares, informou o seguinte: -----

*“Atento o teor da informação em anexo proponho: -----*

*a) O encaminhamento ao órgão executivo para em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 90.º do RJUE nomear três técnicos para procederem à vistoria do local; -----*

*b) Notificação da denunciante dando-lhe conhecimento dos procedimentos legais adotados, identificados em a); -----*

*c) Relativamente à impossibilidade de identificação do (s) proprietário (s) do terreno informo que a notificação deverá ser efetuada por edital de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 112.º e n.º 8, do 113.º do CPA.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e designar os seguintes elementos para a comissão de vistoria: Eng.ª Cidália Mendes, Engº Hélio Sampaio e o fiscal municipal Vítor Pereira. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----**

**17.5 – DIVERSOS -----**

**REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SANTO ANTÓNIO – SANTIAGO DE**

**PIÃES:** - A empresa ASG – Construções & Granitos, Lda. requereu a prorrogação de prazo até 30 de junho de 2017 da empreitada “Requalificação do Largo de Santo

António – Santiago de Piães” em virtude das condições atmosféricas adversas que não permitiram o normal desenvolvimento da obra. -----

Sobre o assunto o Chefe de Divisão da GSMARV – Engº Luís Sequeira, informou que, face aos argumentos apresentados pela empresa, considera oportuno e adequado o deferimento do pedido de prorrogação nos termos solicitados. -----

Face à informação do Chefe de Divisão da GSMARV o sr. Presidente da Câmara deferiu a prorrogação solicitada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

**VENDA DE LOTE NO CENTRO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO DE CINFÃES - LOTE N.º 18. ALTERAÇÃO DA ENTIDADE COMPRADORA: -**

Presente uma informação dos serviços jurídicos do seguinte teor: -----

*“Na sequência do requerimento apresentado por Aida Paula Oliveira Miranda Alves, contribuinte n.º 190 873 329, residente em Sequeiro Longo, 4690-036 Cinfães e da informação elaborado pelos serviços jurídicos em 15 de maio de 2017, a Câmara Municipal de Cinfães, em reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2017, deliberou vender o lote n.º 18 do Centro Empresarial e Tecnológico de Cinfães, à requerente Aida Paula Oliveira Miranda Alves. -----*

*No entanto, a requerente constituiu a sociedade Fernando Correia & Aida Alves, Ld.ª, contribuinte n.º 514 436 824, com sede no referido lote. -----*

*Assim, requer que a Câmara, altere a referida deliberação, no sentido da mesma, ao invés de vender o Lote n.º 18 do Centro Empresarial e Tecnológico de Cinfães, com a área de 865 m<sup>2</sup> e área máxima de construção de 374,80 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 1627.º e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 2316/20120221 da Freguesia de Cinfães a Aida Paula Oliveira Miranda Alves, o vender a **Fernando Correia & Aida Alves, Ld.ª, contribuinte n.º 514 436 824, com sede no lote 18, Centro Empresarial e Tecnológico de Cinfães, 4690-000 São***

*Cristóvão de Nogueira Cinfães.* -----

*Mais requere que seja alterada a deliberação anterior, no sentido da mesma passar a identificar o lote da seguinte forma:* -----

*- Lote n.º 18 do Centro Empresarial e Tecnológico de Cinfães, com a área de 865 m<sup>2</sup> e área máxima de construção de 600 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 1627.º e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 2316/20120221 da Freguesia de São Cristóvão de Nogueira.* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação dos Serviços Jurídicos. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezassete horas (17H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

E Eu, *António Jorge Pereira Fraga*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----